INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 142/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0024345/2025 para supressão de 62 árvores na Avenida César Cosin, s/n, foi deferido.
FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL 024/2025
UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE PATROCINADORES PARA OS EVENTO EXPO PROFISSÕES.

HUMBERTO CERESER, Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, D E S I G N A, os seguintes servidores, para comporem a **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, referente ao evento denominado **"EXPO PROFISSÕES"**, a ser realizado nos dias 06, 07 E 08 de novembro:
Áretha Michelle Casarin Moreno – Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças; Silmara Barelli – Chefe de Divisão de Ciência, Tecnologia e Inovação; Tiago Antunes – Diretor do Depto. De Ciência, Tecnologia e Inovação;
Os documentos serão conferidos e as propostas serão classificadas pela referida Comissão de Seleção.

Humberto Cereser
Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA PARTICULAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM MUDANÇA DE CNPJ, NOME EMPRESARIAL, NOME FANTASIA E ENDEREÇO REGULARIZADA.

Processo nº 551.269, autorizando o funcionamento da empresa ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL CRISTÃ LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.348.833/0001-40, com sede na Rua Amadeu Accioly, 83, Vila Bela II, Jundiaí – SP, CEP 13.209-640, a partir de 25 de junho de 2025, para desenvolver as atividades de Educação Infantil – Pré-escola e Creche, conforme a Lei 9.394/96.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 197 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO A PEDIDO DE CONSELHEIRA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Jundiaí, criado pela Lei Municipal n° 4.326, de 22 de março de 1994, alterada pela Lei Municipal n° 7.102 de 25 de julho de 2.008, pela Lei nº 7.224 de 19 de dezembro de 2.008, e pela Lei nº 8355 de 17 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o quanto disposto no artigo 29 da Lei Municipal nº 8.372/2014, alterado pela Lei Municipal nº 9.165/2019.

Considerando o Art. 8º, parágrafo 2º do Regimento Interno do CMDCA:
- Os pedidos de renúncia, formulados por Conselheiros titulares ou

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

suplentes, deverão ser encaminhados ao Presidente do Conselho por escrito, devendo ser publicada na Imprensa Oficial do Município o ato de homologação.

Considerando o nome informado pelo CMDCA durante Reunião Ordinária do dia 08 de Agosto de 2025.

RESOLVE:
Artigo 1º - Homologar o pedido da conselheira, a seguir:
- Paula Regina Rosa Rosales

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Jundiaí, 08 de Agosto de 2025.

MARIA ROSELI MAESTRELLO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Gestão 2024-2026

FUMAS

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM REURB – E – nº 22/2025

A Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, na pessoa de seu Superintendente infra-assinado, tendo em vista o procedimento de Regularização Fundiária do Núcleo Urbano Informal, tratado nos autos do processo administrativo FMS nº 95-8/2024, do Departamento de Regularização Fundiária da FUMAS, CONCEDE o presente TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA; no âmbito do projeto de regularização fundiária do imóvel situado neste município, à Rua Marchi – Bairro Rio Abaixo, do Loteamento Marchi, conforme matrícula nº 23.782, todas do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí – SP, aos constantes na listagem abaixo, na condição de possuidor direto, o que lhe confere DIREITO REAL DE PROPRIEDADE sobre o referido imóvel, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº 9.807, de 18 de agosto de 2022, Ato Normativo nº 27 de 06 de junho de 2025.
De acordo com a planta de valores do Município, do ano de 2025, Lei 3.637/1990 e Decreto nº 17.899/2000, o Valor Venal Territorial do metro quadrado para este imóvel é de R$ 8,08/m² (oito reais e oito centavos).

BENEFICIÁRIOS DA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	
PROCESSO FMS nº 95-8/2024	
ASSUNTO	Regularização Fundiária de Interesse Específico do Loteamento Marchi
BAIRRO	Rio Abaixo
DATA	06 de agosto de 2025
LOTE	OCUPANTE
1	Nome: Luiz Sergio Marchi - CPF: XXXX - RG: XXXX- Estado Civil: XXXX - regime: XXXX - Profissão: XXXX - Cônjuge: Penha Maria Lacerda Marchi - CPF: XXXX - RG: XXXX - profissão: XXXX
2	Nome: Edson Schultz - CPF: XXXX - RG: XXXX - Estado Civil: XXXX - regime: XXXX - profissão: XXXX - Cônjuge: Catia Sileni da Silva - CPF: XXXX - RG: XXXX - Estado Civil: XXXX - profissão: XXXX
3	Nome: Luiz Sergio Marchi - CPF: XXXX - RG: XXXX - Estado Civil: XXXX - regime: XXXX - Profissão: XXXX - Cônjuge: Penha Maria Lacerda Marchi - CPF: XXXX - RG: XXXX - profissão: XXXX
4	Nome: Leonardo Alves Sobrinho - CPF: XXXX - RG: XXXX - Estado Civil: XXXX - regime: XXXX- profissão: XXXX - Cônjuge: Maria Jose de Souza Alves - CPF: XXXX - RG:XXXX - Estado civil: XXXX - profissão: XXXX
5	Nome: Leonardo Alves Sobrinho - CPF: XXXX - RG: XXXX - Estado Civil: XXXX - regime: XXXX - profissão: XXXX - Cônjuge: Maria Jose de Souza Alves - CPF: XXXX - RG: XXXX - Estado civil: XXXX - profissão: XXXX
6	Nome: Israel Ferraz de Barros - CPF: XXXX - RG: XXXX - Estado Civil: XXXX - profissão: XXXX
7	Nome: Josue Vicente Ferreira - CPF: XXXX - RG: XXXX - Estado Civil: XXXX - profissão: XXXX
	Nome: Sonia de Almeida Marinho - CPF: XXXX - RG:XXXX - Estado Civil: XXXX